



**ATA DE ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO E JURÍDICO SOBRE AS PROPOSTAS
DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023.**

Às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2023 na sede da Plenária do CREF12/PE, nº 135, Prado, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação nomeada pela Portaria nº 156/2023, sob a presidência da Sra. Adriana Dolores Pinto, tendo como demais Membros Sr. Arthur Fellipe Holanda Firmo e o Sr. Ricardo Francisco de Santana Junior.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para avaliar o Parecer Técnico e Parecer Jurídico sobre as propostas de preços apresentadas na sessão anterior (29/05/2023), relativos as empresas:

Empresas Participantes e Habilitadas com proposta de preços analisada:

1	Gil Rodrigues Projetos Ltda	CNPJ Nº 03.228.052/0001-08	R\$ 192.128,83
2	Maisquatro Empreendimentos Ltda	CNPJ Nº 07.996.563/0001-20	R\$ 160.296,54
3	Reconcavo Engenharia E Arquitetura Ltda	CNPJ Nº 35.102.214/0001-42	R\$ 137.114,37
4	Jota Barros Projetos E Assessoria Técnica	CNPJ Nº 07.279.410- 0001-62	R\$ 158.329,53
5	Teslenco Arquitetura E Construção Ltda Me	CNPJ Nº 36.784.171/0001-04	R\$ 171.760,46

Avaliados os argumentos apresentados pela Equipe de Engenharia e pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, foram acatados os argumentos e, consequentemente, **DESCLASSIFICADAS** as propostas das seguintes empresas e seus motivos:

1 - GR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:

- a) Não apresentação da Proposta em conformidade com o Anexo B; (insanável)
- b) Apresentação de preços diferentes para mesmo tipo de profissional nos diversos produtos da planilha; (possibilidade de correção da proposta)
- c) Apresentação de preço muito baixo para o Profissional Arquiteto Júnior no Produto 1. Projeto de Remembramento; (possibilidade de correção da proposta)
- d) Não apresentação dos preços unitário e parcial por extenso; (sanável)
- e) Não apresentação do Cronograma Físico-Financeiro; (insanável)
- f) Não apresentação da Composição dos Custos Unitários; (insanável)
- g) Não apresentação da Composição Analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas); (insanável)
- h) Não apresentação da Composição detalhada dos Encargos Sociais. (insanável)

2 - MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP:



R. Carlos de Oliveira Filho, 135 - Prado, Recife - PE, 50720-230

(81) 3226-0996

cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66



- a) Apresentação de preços diferentes para mesmo tipo de profissional nos diversos produtos da planilha; (possibilidade de correção da proposta)
- b) Apresentação de preço muito baixo para o Profissional Engenheiro de Projetos Júnior no Produto 14. Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro; (possibilidade de correção da proposta)
- c) Não apresentação dos preços unitário e parcial por extenso; (sanável)
- d) Não apresentação da Composição dos Custos Unitários. (insanável)

4 - TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME:

- a) Não apresentação dos preços unitário e parcial por extenso; (sanável)
- b) Não apresentação da Composição dos Custos Unitários; (insanável)
- c) Não apresentação da Composição detalhada dos Encargos Sociais. (insanável)

Avaliados os argumentos apresentados pela Equipe de Engenharia e pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, foram acatados os argumentos e, consequentemente, **CLASSIFICADA** a proposta da seguinte empresa:

2 - JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP

Por fim, ainda em atenção aos mesmos pareceres Técnico e Jurídico, fica a empresa **3 - RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 35.102.214/0001-42**, notificada para, querendo:

I - corrigir os itens 3, a, b, c, d (manifestar a exequibilidade da proposta).

O presidente publicará a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO e de CLASSIFICAÇÃO das propostas, bem ainda de CONCESSÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO no Diário Oficial.

A partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, da alínea “b”, da Lei nº 8666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em lei.

Em seguida, a Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Recife/PE, 28 de Junho de 2023.

Adriana Dolores da Silva Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Artur Fellipe de Holanda Firmo
Membro de Comissão Permanente de Licitação



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Rosenilda do Vale Caldas
Membro de Comissão Permanente de Licitação

